



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Sexta-feira • 5 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJM2NDUYREFBNZE4MDE2NZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 456 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado no dia 16 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados para ocuparem cargos de provimento efetivo decorrente de determinação judicial do processo tombado sob o nº 0000481-59.2010.8.05.0078 conforme segue:

AGENTE PÚBLICO CARGA HORÁRIA 40 HORAS

EDVALDO COSTA DE SANTANA a ser lotado na secretaria de Saúde.

JOSE MARIA DE SANTANA a ser lotado na secretaria de Finanças.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA 40 HORAS

CLEANIO MACEDO DE ANDRADE a ser lotado na secretaria de Saúde.

SAMUEL SILVA SOARES a ser lotado na secretaria de Infraestrutura.

GARI CARGA HORÁRIA 40 HORAS

ROSINEIDE COSTA DE SANTANA a ser lotada na Secretaria de Infraestrutura.

MÉDICO CARGA HORÁRIA 40 HORAS

IGOR MOREIRA NUNES a ser lotado na secretaria de Saúde.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 05 de janeiro de 2024.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387-2113